Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 220/2022, De 28 de dezembro de 2022.

"Altera o Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 2097/22 e Decreto nº 179/16.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Educação, sendo constituído pelos representantes, conforme segue:

- I. Representantes da Administração Pública Municipal:
 - Ramona Oliveira Moraes Titular
 - Kerolin Machado Suplente
 - Cléa Maidana Titular
 - Leila Ferrari Krohn Suplente
- II. Representantes dos Trabalhadores em Educação, membro do Magistério Público Municipal, membro do Magistério Público Municipal das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
 - Loresi Sereni Schley Titular
 - Liliane Simionato Frecero Suplente
- III. Representante dos Pais ou Responsáveis de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
 - Viviane Silveira Wouters Titular
 - Maraglai Machado do Amaral Suplente
- IV. Representante dos Trabalhadores em Educação, membro do Magistério Público Municipal das Escolas Municipais de Educação Infantil:
 - Jane Gomes Xavier Titular
 - Marjorie Quadros Suplente

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

- V. Representante dos Trabalhadores em Educação, membro do Magistério Público Estadual:
 - Cristiana Fogliato Neressi Carlos Titular
 - Marlon Severo Munhoz Suplente
- VI. Representante da Entidade Representativa da Classe dos Professores e Especialistas em Educação de Barra do Quaraí:
 - Alessandra Vernes Barreto Titular
 - Zélia Generosa Padão Suplente
- **Art. 2° -** O exercício de atividades junto ao Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí será considerado serviço público relevante e não remunerado.
 - Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 208/22, de 22 de novembro de 2022.
 - Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 28 de dezembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se. Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos Secretário Municipal de Administração.